



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8800, DE 19 DE JULHO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.773.793,86 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 801, de 20 de Abril de 1.999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da CASA MILITAR, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNCETUR, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM, POLÍCIA CÍVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA – SEAGRI, INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA – ITERON, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ – R.S.-SEFAZ, FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL – FUNRESPOL, SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA – SUJUDECI, CORPO DE BOMBEIRO

Publicado no Diário Oficial  
nº 42097 de 19/07/99

Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.900 DE 19 DE JUNHO DE 1999

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.773.793,86 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 801, de 20 de Abril de 1999;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da CASA MILITAR, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO - SEBUC, FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDECULT, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEAGRA, INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA - ITERON, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ - RS-SEFAZ, FUNDO ESPECIAL DE REORGANIZAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL, SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SUBJUCI, CORPO DE BOMBEIRO



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

**MILITAR, CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA – CEMETRON e COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL – C.R.E.;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.773.793,86** (Trinta milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8711, de 28 de abril de 1.999, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 1.999, 111º da República.



**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JOSE LACERDA DE MELO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Adjunto



**JOSE LUCIANO LEITAO DE LAVOR JUNIOR**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	CASA MILITAR				
1102.0307020.2.036	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	4590.5200	00	250.000,00	
1105.0307021.2.053	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900	00	8.000,00	
		3190.1100	00	300.000,00	
		3190.1300	00	20.000,00	
				328.000,00	
1201.0307021.2.073	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	100.000,00	
	SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL				
1301.0740183.1.054	PROJETOS DE INICIATIVAS COMUNITARIAS - PLANAFLORO	3450.4300	13	480.844,00	
1301.0740020.1.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	3440.4100	00	100.000,00	
1301.0307021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	301.500,00	
		3190.1600	00	15.800,00	
				317.300,00	
1301.0307021.2.082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	3490.3000	00	200.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
1401.0307025.1.066	AMPLIACAO E REFORMA DA SEFAZ	4590.5100	00	130.000,00	
				TOTAL	1.906.144,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
1401.0307021.2.089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.9200	00	1.318.000,00	
	SECRETARIA DE EST. DA ADMINISTRACAO - SEAD				
1501.0307025.1.074	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA SEAD	4590.5100	00	47.400,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.129	FUNDO PARA MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	4590.5100 4590.5200	00 00	7.564.000,00 1.000.000,00 8.564.000,00	
	SUPERINT. DE DESPORTOS DO EST. DE RONDONIA - SUDER				
1611.0807021.2.142	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUDER	3190.0900 3490.1400 3490.3000 3490.3200 3490.3600	00 00 00 00 00	800,00 24.000,00 32.000,00 1.440,00 17.600,00 75.840,00	
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO EST. DE RONDONIA-FUNCETUR				
1612.0807021.2.143	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FUNCETUR	3190.1300	00	13.000,00	
				TOTAL	11.924.384,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/FES-SESAU	3190.1100	09	480.000,00	
		3490.3000	09	3.500,00	
		4590.5100	12	1.636.697,86	
				2.120.197,86	
1801.0307021.2.179	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM	3490.3800	00	15.800,00	
	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIV DA SEC DE EST DE DESENV AMBIENTAL	3490.3900	00	60.000,00	
				75.800,00	
2001.0307025.1.147	SECRETARIA DE EST. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	4590.5100	00	1.240.000,00	
	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS				
2001.0951269.1.150	IMPLANTACAO E EXPANSAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.	4590.5100	00	1.000.000,00	
2001.1376447.1.154	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA.	4590.5100	00	395.000,00	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.				
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	00	3.000.000,00	
2011.1688531.1.157	INFRA ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	3490.3500	16	61.950,00	

T O T A L 19.817.331,86

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
2011.1688531.1.159	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO. PROGRAMA PAVIMENTAR	4590.5100	00	3.000.000,00	
2011.1607021.2.222	ADMINISTRACAO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	3490.9100	00	205.000,00	
2201.0307025.1.162	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	579.000,00	
2201.0630174.2.229	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	4590.5200	00	250.000,00	
2201.0630174.2.230	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900 3190.1600	00 00	85.000,00 330.000,00 415.000,00	
2301.0630177.1.168	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4590.5100	00	115.300,00	
2301.0630177.1.169	RENOVACAO DA FROTA DE VIATURAS DA POLICIA MILITAR-RO	4590.5200	00	200.000,00	
2301.0630021.2.237	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3300 3490.9200	00 00	135.800,00 729.000,00 864.800,00	
2401.1307021.2.246	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3600	00	52.840,00	
TOTAL				25.499.271,86	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
2501.1307021.2.253	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00	12.324,00	
2501.1307021.2.254	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.9200 4590.5200	00 00	150.000,00 16.380,00 166.380,00	
2501.1478472.2.255	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE SECRETARIA DE EST. DA AGRIC. E REF. AGRARIA	3490.3900	00	100.000,00	
2601.0407021.2.261	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEAGRI.	3490.9200 4590.5100 4590.5200	00 00 00	231.600,00 118.500,00 125.870,00 475.970,00	
2601.0407021.2.262	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	23.542,00	
2702.0740020.1.215	RECURSOS SOB SUPEV. DE SEC. DE PLANEJAMENTO PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3490.1400	00	94.800,00	
3101.0307023.2.307	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM DIVULGACAO E PUBLICIDADE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	3490.3900	00	2.965.000,00	
3101.0307021.2.308	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL	4590.5200	00	28.000,00	
TOTAL				29.365.287,86	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
3101.0307021.2.308	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM COMUNICACAO SOCIAL	4590.9200	00	7.000,00 35.000,00	
3101.1478472.2.309	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ACO SOCIAL	3490.3900	00	21.000,00	
3201.1507021.2.315	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	100.000,00	
3201.1581486.2.018	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DE TRABALHO E SOCIAL	3490.3200 4590.5100	00 00	173.700,00 57.900,00 231.600,00	
3312.0307025.1.258	FUNDO ESP.DE REEQUIP.POLICIAL - FUNRESPOL CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.	4590.5100	02	90.000,00	
3312.0630174.2.357	MANUTENCAO E REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL.	3490.1400 3490.3000 3490.3600	02 02 02	20.000,00 21.000,00 12.000,00 53.000,00	
3401.0630025.1.262	SUPERINT. DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	161.600,00	
3401.0307021.2.362	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA	3490.9200	00	100.000,00	
T O T A L				30.129.487,86	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
3401.0307021.2.363	SUPERINT. DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3190.1600	00	5.000,00	
3501.0630178.1.271	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.	4590.5100 4590.5200	00 00	35.550,00 139.040,00 174.590,00	
3501.0630178.1.272	AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS DO CORPO DE BOMBEIROS	4590.5200	00	114.141,00	
3601.1310054.2.385	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA APOIO A PESQUISA	3490.3000	00	15.000,00	
3601.1307021.2.388	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	3190.1300 3190.1600	00 00	103.000,00 80.975,00 183.975,00	
3701.0307021.2.391	COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900 3190.1600	00 00	120.000,00 31.600,00 151.600,00	
				<b>T O T A L</b>	<b>30.773.793,86</b>

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1102.0307021.2.037	CASA MILITAR PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1200	00 00	150.000,00 100.000,00 250.000,00	
1103.0307021.2.046	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100 3190.1300	00 00	431.600,00 243.800,00 675.400,00	
1106.0207021.2.064	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	500.000,00	
1301.0307021.1.058	SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3190.1100 3490.1400 3490.3000 3490.3300 3490.3900	13 13 13 13 13	261.760,00 70.000,00 20.000,00 30.000,00 60.000,00 441.760,00	
1301.0307021.1.063	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DA AGENDA UMIDAS	3490.3500	00	200.000,00	
1301.0307021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900	00	1.500,00	
1401.0307021.2.090	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	398.000,00	
T O T A L				2.466.660,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1501.0307021.2.098	SECRETARIA DE EST. DA ADMINISTRACAO - SEAD PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0100 3190.1100 3190.1300	00 00 00	1.500.400,00 1.550.000,00 197.400,00 3.247.800,00	
1601.0807021.2.130	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900 3190.1100 3190.1300	00 00 00	10.000,00 8.500.000,00 54.000,00 8.564.000,00	
1612.0807021.2.143	FUNDAÇÃO CULTURAL DO EST. DE RONDONIA-FUNCETUR PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FUNCETUR	3190.1100	00	13.000,00	
1701.1307021.2.160	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	2.750.000,00	
1711.1307021.2.169	FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTERAPIA DO ESTADO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900 3190.1100 3190.1300	00 00 00	1.440,00 280.400,00 24.000,00 305.840,00	
1712.1307021.1.112	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/FES-SESAU	3190.9200	09	483.500,00	
				TOTAL	17.830.800,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR	
1712.1375429.1.113	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE CONTROLE DE ENDEMIAS NO ESTADO	4590.5100	12	1.636.697,86	
1801.0309103.1.120	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM PROTECAO AMBIENTAL - (PMF) PLANAFLORO	3490.3600	13	1.800,00	
1801.0740183.1.121	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3490.1400	16	61.950,00	
1911.0307021.2.201	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E SETENCA JUDICIARIA.	3190.0900 3190.1100 3190.1300	00 00 00	800,00 33.760,00 15.840,00 50.400,00	
2201.0630174.2.230	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00	1.114.000,00 130.000,00 1.244.000,00	
2301.0630021.2.239	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100 3190.0300 3190.0900	00 00 00	1.000.000,00 390.000,00 80.000,00 1.470.000,00	

T O T A L 22.295.647,86

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
2301.0630021.2.239	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100 3190.1200 3190.1700	00 00 00	79.000,00 3.000.000,00 631.100,00 5.180.100,00	
2401.1307021.2.245	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00	635.000,00 93.000,00 728.000,00	
2401.1307021.2.246	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.9200	00	52.840,00	
2501.1307021.2.253	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00	266.380,00 12.324,00 278.704,00	
2601.0407021.2.262	SECRETARIA DE EST. DA AGRIC. E REF. AGRARIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100 3190.1300	00 00	444.370,00 55.142,00 499.512,00	
2611.0413067.2.272	INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZ. DE RONDONIA ZONEAMENTO E REGULARIZACAO FUNDIARIA - PLANAFLORO	3490.1400	13	37.284,00	
T O T A L				27.602.087,86	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ				
2701.0307021.2.284	PAGAMENTO DE DIVIDAS COM ENCARGOS SOCIAIS, CONFESSADAS E PARCELADAS	3490.9300	00	1.050.000,00	
	FUNDO ESP.DE REEQUIP.POLICIAL - FUNRESPOL				
3312.0630174.2.357	MANUTENCAO E REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL.	4590.5200	02	143.000,00	
	SUPERINT. DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA				
3401.0307021.2.363	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	5.000,00	
		3190.1100	00	711.600,00	
		3190.1300	00	100.000,00	
				816.600,00	
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
3501.0630021.2.376	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3190.0100	00	35.550,00	
		3190.1200	00	236.941,00	
		3190.1700	00	139.040,00	
				411.531,00	
	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA				
3601.1307021.2.384	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CEMETRON	3490.9200	00	15.000,00	
3601.1307021.2.388	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	3190.0900	00	3.000,00	
				TOTAL	30.041.218,86

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
3601.1307021.2.388	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA ENCARGOS SOCIAL	3190.1100	00	580.975,00 583.975,00	
3701.0307021.2.391	COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	151.600,00	
T O T A L				30.773.793,86	



## CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III  
ANEXO DO DECRETO NRO.:

## QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	T R I M E S T R E S				TOTAL
	I	II	III	IV	
CASA MILITAR	257.064,33	276.477,73	4.714.923,71	498.784,23	5.747.250,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.168.799,92	1.210.313,83	1.354.458,68	62.327,57	3.795.900,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	174.497,50	202.694,75	1.022.778,97	65.328,78	1.465.300,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	576.617,86	617.730,90	1.049.991,53	21.309,71	2.265.650,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	105.214,54	99.735,38	604.186,54	46.763,54	855.900,00
SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL	350.636,16	1.573.237,07	14.514.525,61	1.336.407,16	17.774.806,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.297.711,01	2.998.352,73	5.506.944,83	704.691,43	10.507.700,00
SECRETARIA DE EST. DA ADMINISTRACAO - SEAD	3.511.387,64	3.855.376,31	4.368.248,67	86.787,38	11.821.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	29.889.445,17	38.554.303,13	82.934.743,96	6.914.588,74	158.293.081,00
SUPERINT. DE DESPORTOS DO EST. DE RONDONIA - SUDER	0,00	0,00	455.440,00	56.320,00	511.760,00
FUNDACAO CULTURAL DO EST. DE RONDONIA-FUNCETUR	141.836,48	130.384,44	427.581,91	16.597,17	716.400,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	6.462.924,90	7.927.238,85	7.284.992,53	353.593,72	22.028.750,00
FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTERAPIA DO ESTADO	281.613,39	271.896,88	1.262.261,26	15.068,47	1.830.840,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	603.445,88	1.833.466,82	14.302.629,31	1.390.295,41	18.129.837,42
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM	170.933,12	262.348,09	6.792.302,20	675.006,59	7.900.590,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	45.709,95	60.822,31	175.867,74	0,00	282.400,00
SECRETARIA DE EST. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	215.129,86	789.276,97	3.727.005,83	248.387,34	4.979.800,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.	1.492.509,28	2.376.615,72	27.385.793,75	1.653.596,35	32.908.515,10

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO DO DECRETO NRO.:				TOTAL
	CREDITO SUPLEMENTAR				
	I	II	III	IV	
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	7.023.713,84	7.295.155,56	5.886.685,55	337.945,05	20.543.500,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	15.790.333,14	15.849.715,37	11.435.605,83	432.325,66	43.507.980,00
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	3.802.282,26	5.107.245,99	7.012.631,76	653.839,99	16.576.000,00
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	1.066.252,54	2.324.034,47	3.429.795,18	534.317,81	7.354.400,00
SECRETARIA DE EST. DA AGRIC. E REF. AGRARIA	1.680.249,63	7.227.764,69	4.749.318,43	1.199.967,25	14.857.300,00
INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZ. DE RONDONIA	63.251,83	79.791,31	2.817.366,03	328.874,83	3.289.284,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ	42.530.516,60	46.085.437,34	73.776.295,13	12.218.380,93	174.610.630,00
RECURSOS SOB SUPEV. DE SEC. DE PLANEJAMENTO	404.000,00	222.238,00	7.838.479,00	1.151.413,00	9.616.130,00
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM	97.404,39	127.970,40	2.070.080,07	482.145,14	2.777.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ACO SOCIAL	78.518,70	259.754,76	3.481.209,55	160.572,98	3.980.055,99
FUNDO ESP. DE REEQUIP. POLICIAL - FUNRESPOL	11.184,69	24.792,22	1.084.023,09	0,00	1.120.000,00
SUPERINT. DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	1.669.083,14	2.926.854,97	4.812.041,68	95.450,21	9.503.430,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	728.120,67	754.990,19	1.014.912,64	46.586,50	2.544.610,00
CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA	464.671,62	584.339,64	1.767.914,67	126.874,07	2.943.800,00
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL	5.080.310,51	6.295.259,11	15.748.407,24	296.713,14	27.420.690,00